

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2426



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Leis	6
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	8
Terceiro Setor	8
Comunicados	8
Secretaria de Contratações Públicas	9
Departamento de Compras	9
Dispensas - Cotações	9
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Aviso de Licitação	17
Contratos	18
Secretaria de Educação	19
Departamento de Compras	19
Dispensas - Cotações	19
Secretaria de Obras e Serviços	23
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Secretaria de Saúde	24
Departamento de Compras	24
Dispensas	24
Vigilância Sanitária	26
Comunicados	26
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	51
Atos Administrativos	51
Notificações	51
Departamento de Compras	56
Dispensas - Cotações	56
Câmara Municipal	57
Concursos Públicos/Processos Seletivos	57
Edital - Convocação	57

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	58
Aditivos / Aditamentos / Supressões	58
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	60
Licitações e Contratos	60
Convocação	60



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.695, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A "COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO", PARA O EDITAL 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS - 2º SEMESTRE 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 20.117/23, de 17 de outubro de 2.023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a "Comissão de Classificação", para o Edital 004/2023 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas para Ações Culturais - 2º Semestre 2023 - Processo Administrativo nº 17114/2.023, em atendimento ao item 6.1 do edital, conforme segue:

- LETÍCIA MONTEIRO MARTINS
- LEANDRO CESAR PINTO
- OSVALTER PAULINO JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.697, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO", PARA O EDITAL 004/2.023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS - 2º SEMESTRE.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 20.119/23, de 17 de outubro de 2.023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO", PARA O EDITAL 004/2.023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS - 2º SEMESTRE. - Processo Administrativo 17.114/2023", em atendimento ao item 5 do edital, conforme segue:

I - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
DENILIS GONÇALVES
- b) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
GABRIELA DA SILVA CARVALHO
- c) Representante da Secretaria Municipal de Administração
JOÃO LUIS SARTI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Leis



Secretaria de Administração

LEI N° 6.450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO, DA INOVAÇÃO E DO MARKETING DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador **MAURÍCIO RIVA**, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 03 de outubro de 2.023, conforme Resolução nº 7.778.

Art. 1. Fica instituída a Semana Municipal do Empreendedorismo, da Inovação e do Marketing Digital no Município de Catanduva, a ser comemorada na semana do dia 05 de outubro (Dia do empreendedor) de cada ano.

Art. 2º. Os objetivos da Semana Municipal do Empreendedorismo, da Inovação e do Marketing Digital são:

I - realizar palestras, debates, seminários, outros eventos e atividades, com o objetivo de fortalecer e disseminar a cultura do empreendedorismo, da inovação e do marketing digital em Catanduva;

II - estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que busquem promover melhorias no ambiente empreendedor, inovador e de marketing digital em Catanduva;

III - apoiar atividades lideradas e desenvolvidas por organizações da sociedade civil organizada, entidades de classe, instituições de ensino e empresários, em prol do fortalecimento do empreendedorismo, da inovação e do marketing digital em Catanduva.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal do Empreendedorismo, da Inovação e do Marketing Digital, poderão ser realizadas homenagens a empresas, microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, microempreendedores individuais que mais se destacaram durante o ano, no que tange a relevância econômica ou social na área do empreendedorismo, inovação e marketing digital.

Art. 4º. Os eventos e atividades da Semana Municipal do Empreendedorismo, da Inovação e do Marketing Digital poderão ser realizados por meio de parcerias e ações conjuntas entre a Administração Pública Municipal, conselhos municipais, organizações da sociedade civil organizada, entidades de classe, instituições de ensino, empresários e serviços sociais autônomos.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 - Tel: 3531-9100 - CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 - CATANDUVA - SP



Secretaria de Administração

Lei nº 6.450, de 16 de outubro de 2.023

Art. 5º. Os eventos e as atividades da Semana Municipal do Empreendedorismo, da Inovação e do Marketing Digital poderão ser realizados em espaços públicos ou privados, considerando o interesse coletivo e os benefícios que poderão advir dessas atividades para o desenvolvimento econômico do Município de Catanduva.

Art. 6º. A participação nas atividades realizadas na Semana instituída poderá ser certificada pelos organizadores e poderá ter validade jurídica como horas de atividades complementares.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Terceiro Setor****Comunicados****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023 - SMADS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000016941/2023****SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA – UNIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL (CASA-ABRIGO)****COMUNICADO DE ORIENTAÇÕES REFERENTE AOS AJUSTES SOLICITADOS PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO NA PROPOSTA DE PARCERIA (PLANO DE TRABALHO)**

O Setor de Parcerias comunica que a Comissão de Seleção, nomeada através do Decreto Municipal nº 8.656, de 17 de agosto de 2023, realizará orientações quanto aos ajustes solicitados na proposta de parceria (plano de trabalho) referentes ao Chamamento Público nº 02/2023-SMADS, para Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – Unidade Abrigo Institucional (Casa-Abrigo), processo administrativo nº 0000016941/2023, no dia 19/10/2023 (quinta-feira), às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, Catanduva/SP, para a OSC Associação Recomeçar de Catanduva.

A OSC terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para o recebimento de orientações, que serão fornecidas pela Comissão de Seleção ao Técnico Responsável pelo serviço. Não será permitida a utilização de quaisquer tipos de equipamentos eletrônicos no local.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas - Cotações****COTAÇÃO Nº 10403/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO MARCA YORK DE JANELA 12.000
BTUs , **conforme termos e condições constantes no Termo de
Referência.****

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 23/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em (01) um ar condicionado marca York 12.000 Btus – de janela, patrimônio municipal n.º 045.814, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Ar condicionado marca York 12.000 Btus, patrimônio municipal n.º 045.814, necessitando de manutenção/higienização.	serviço/manutenção	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

O serviço de manutenção/higienização do ar condicionado marca York 12.000 Btus, patrimônio municipal n.º 045.814, será realizado no SAF – Serviço Anexo das Fazendas, situado à Avenida São Domingos, n.º 495, CEP: 15.800-060, nesta cidade de Catanduva-SP.

De segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Evandro Carlos Betoschi

Matrícula: 818139

CARGO: Escrivão Judicial I

EMAIL: ebetoschi@tjsp.jus.br

DEPARTAMENTO: SAF Serviço Anexo das Fazendas

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10403/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 10643/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE (03) CARIMBOS AUTOMÁTICOS, (01) TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTOMÁTICO E (03) ALMOFADAS DE CARIMBO 60/40 PARA USO NA SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 23/10/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Outubro de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Confecção de 03 Carimbos Automático, 03 Almofadas 60/40 e 01 Troca de Borracha para uso da Secretaria Contratações Públicas, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço/Material	Unidade	Quantidade
01	Confecção Carimbo Automático com a Descrição Amanda Regina Magatti Assessora Executiva II CPF xxx.xxx.xxx.xx	Unidade	01
02	Confecção Carimbo Automático com a Descrição Graziela Cristina Nezinho Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedores CPF xxx.xxx.xxx.xx	Unidade	01
03	Confecção Carimbo Automático Sergio Luis Benites Menezes Encarregado de Planejamento Contratações dos Órgãos da Adm. Pública Direta CPF xxx.xxx.xxx.xx	Unidade	01
04	Troca de Borracha Carimbo Automático Rosangela Segura Assessora Executiva I CPF xxx.xxx.xxx.xx	Unidade	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

05	Almofada para Carimbo 60/40	unidade	03
----	-----------------------------	---------	----

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

3.1 A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O Carimbo deverá ser entregue no Departamento de Compras, situado na **Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, 5º andar – Centro – (17) 3531–9100 ramal 9209 - 9204 – CEP 15800-031 – CATANDUVA-SP .**

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Cleonice Aparecida Bragatto

MATRICULA: 97640

CARGO: Chefe de Divisão de Compras e Cotações

EMAIL: Cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Contratações Públicas

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de outubro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10643/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CONTRATO Nº 32/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4/10424
CÓDIGO AUDESP: 2021210001032
ADITIVO Nº 09
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, neste ato representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **JTR CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.684.406/0001-24, com sede à Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Sala 6, Centro, CEP 14340-000, Brodowski/SP, com endereço eletrônico jtr.pavimentacao@hotmail.com, telefone: (16) 3664-4148 cel: (16) 99210-9669, representada por **THAIANE CAROLINE RODRIGUES**, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG nº 40.372.849-6 e inscrita no CPF sob o nº 456.114.338-63, domiciliada à Rua Professora Dona Aruca, nº 120, Sala 6, Centro, CEP 14340-000, Brodowski/SP, com endereço eletrônico crodrigues.thaiane@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/4/10424, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE**, prorrogando-se o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 21/11/2023 à 19/01/2024, conforme justificativa constante nas folhas nº 02, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/10/19660

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de insumos e correlatos para atendimento de demandas judiciais do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/11/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/11/2023 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/10/2023. Lourival Formis Júnior - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023 - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de frutas para consumo



da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias da administração pública direta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/11/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/11/2023 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/10/2023. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de seringas de insulina para atendimento da assistência farmacêutica básica do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 06/11/2023 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 06/11/2023 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/> Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/10/2023. Edilaine da Silva - Pregoeira.

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15614/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.727.372/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de micro-ondas para atender demanda das Unidades de Saúde.

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas - Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 10727/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS AGRALLE MAXI BUS ASTOR MA 8.7 – PLACA EOB-0233 DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 23/10/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Outubro de 2023.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS AGRALLE MAXI BUS ASTOR MA 8,7 – PLACA EOB-0233 DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

3.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS – PLACA EOB-0233	Unid.	02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na Frota, situado na Rua São Paulo, nº 777 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **20 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

NOME: Luis Fernando Martins

CPF: XXX.921.198-XX

CARGO: Chefe da Seção da Administração da Frota

EMAIL: educacao.frota@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Transporte Escolar

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 18 de Outubro de 2023.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10727/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
ERICA AFFONSO DE OLIVEIRA	RUA MEDIANEIRA 150	10679/2023	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

.....

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 10399/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 212, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: CONCEICAO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME CNPJ nº 10.460.648/0001-02 Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSAO DE CERTIFICADOS INDIVIDUAIS, com fulcro no art. 75, Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 11 de outubro de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 10546/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 5201,25, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ANDERSON FERNANDO DA SILVA ACESSORIOS CNPJ nº 11.620.704/0001-83 Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR ARQUITETONICA Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei

CATANDUVA, 11 de outubro de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 384/2023
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
52.228.735 JAMILE LUCIO DOS SANTOS	19390/2023
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO CÉREBRO DE CATANDUVA LTDA	2803/2023
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA PRÓ VIDA	18938/2022
FLAVIA BITENCOURT PIRES	14576/2023
G.S.C. MENDES ARTIGOS ÓPTICOS LTDA	15269/2023
IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA	10508/2021
JAIRO AUGUSTO ALBERGHINI BONFANTE LTDA	13152/2023
ÓTICA POPULAR CATANDUVA LTDA	12962/2022

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20495/2022
ELAINE ZULIAN TEIXEIRA DE SOUSA 33937448870	26028/2022
EMERSON ROSSINI 40002343827	26657/2022
EVELYN CARMELIM PEREIRA 40586564845	17761/2023
GRUPO MORESCHI SUPERMERCADOS LTDA	13667/2023
JOSÉ CARLOS BORGUESAN	54984/2017
LUZANIRA MARQUES PINHEIRO	57965/2018
MUNDO ABA CLÍNICA INTERDISCIPLINAR LTDA	1875/2023
MUNDO ABA CLÍNICA INTERDISCIPLINAR LTDA	1876/2023
NATHALIA CLAUDIA LAPRIA RUFINO 35644271803	6500/2023
PAULO SÉRGIO CORREA DA SILVA 38957489860	10134/2021
SILVA NOVA GÁS E ÁGUA LTDA	12615/2022

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ALEX RICARDO GALLEG0 21446850889	7223/2023
ANTONIA ANGELA VISOVINI	17774/2023
ARIANE PENA PARRA 36500202899	13955/2023



BARRETTO & PEKIN LTDA	14791/2023
BIASSI GEROMEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	18256/2023
CENTRO MÉDICO DE GASTROENTEROLOGIA LTDA	18898/2023
CLÍNICA MÉDICA MALUCHO LTDA	19200/2023
EDSON JOSÉ GALLEGOS & CIA LTDA	15230/2023
ELIANA ZENI ORLANDO	15205/2023
ENGENHO SANTO MÁRIO LTDA - ME	19248/2023
FABRÍCIO BALERONI 27289784882	14656/2023
FARMÁCIA FLUMAMB LTDA	18932/2023
FLÁVIO MACHADO FAVERO	19828/2023
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	3207/2023
GUSTAVO DE FREITAS PAIN - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	12612/2023
J. G. DO NASCIMENTO LANCHONETE	19265/2023
JOSÉ MÁRIO FERRAZ & CIA LTDA	18263/2023
JOSÉ ROBERTO SOARES CATANDUVA	19809/2023
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SRC LTDA	16139/2023
LOURIVAL MALUCHO	19197/2023
MORETTO E JUARES LTDA	19639/2023
PEDPLASTIC SAÚDE LTDA	18595/2023
QUEIROZ & PIO LTDA	18360/2023
REGINALDO DO PRADO 21464719802	16974/2023
RHENA DIOGO IGNÁCIO	4496/2023
RIO PRETO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELI	14714/2023
ROSANA MORANDIN FERRISSE - ESTABELECIMENTO + EQUIPAMENTO	16048/2023
ROSCICLER PEREIRA DE SOUSA	19191/2023
ROSCICLER PEREIRA DE SOUZA	19193/2023
SACOLÃO MORETTO CATANDUVA LTDA	18373/2023
SÍLVIA HELENA CARDOSO DO AMARAL EIRELI	19829/2023
SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CATANDUVA	17058/2023
TIAGO BETIOL	19212/2023
VANDERLEI GRANDIZOLI CATANDUVA	16677/2023
VERA LÚCIA GRANJEIRO GONÇALVES	14099/2023
ZANUCOLI & ZANUCOLI LTDA	19755/2023

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
AUGUSTO & GUIMARÃES CLÍNICA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- - AUGUSTO & GUIMARÃES CLÍNICA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	11831/2023
- RENOVAÇÃO:-	11832/2023
CATANDUVA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:-	18438/2023



- BRUNO LUCIANO DELFINO DE ARAÚJO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - MATHEUS BARBIERI DOS SANTOS - RENOVAÇÃO:-	18440/2023 18441/2023
CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - AFONSO CAPRISTO NETO - RENOVAÇÃO:-	18552/2023 18553/2023
CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - AFONSO CAPRISTO NETO - RENOVAÇÃO:-	18554/2023 18555/2023
CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - AFONSO CAPRISTO NETO - RENOVAÇÃO:-	18550/2023 18551/2023
CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - AFONSO CAPRISTO NETO - RENOVAÇÃO:-	18559/2023 18560/2023
CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - AFONSO CAPRISTO NETO - RENOVAÇÃO:-	18548/2023 18549/2023
CLUBE DE TÊNIS CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - AFONSO CAPRISTO NETO - RENOVAÇÃO:-	18556/2023 18557/2023
FERNANDES E MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - RUBIA KANESAKI FACINA E EMILY TEIXEIRA BETTIOL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LETÍCIA VIOLLIN NOVO - RENOVAÇÃO	8040/2023 8041/2023 8042/2023
MUNICÍPIO DE CATANDUVA - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:- - OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - LIDIANE MARIA ALMENDROS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - CLÁUDIA REGINA ESPERANÇA DA SILVA - RENOVAÇÃO:-	8194/2023 8196/2023 8198/2023 8199/2023
RAIA DROGASIL S/A - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - VIVIANE APARECIDA CAMARA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - ABÍLIO ROBERTO ANDRADE - RENOVAÇÃO:-	12690/2023 12691/2023 12692/2023



ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
APEX TREINAMENTOS PERSONALIZADOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULO Nº 1000 – PARQUE IRACEMA	14813/2023
DROGARIA PLE LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- -RODRIGO LOPES DE SOUZA OCCHIENA E KARLA EDUARDA GENARI	19370/2023
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:- - FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	19371/2023

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
CEROSI & CEROSI LTDA	2437/2002
CIBELE MARIA BARBERATO	7126/2006
DAVID PEREIRA DE CARVALHO SANDRINI	60463/2018
DIERLI LUIS BATISTA DE SOUZA 06632104886	38008/2021
ESTEVAM ESPERANDIO JÚNIOR	52131/2016
FAUSTO MONTEIRO PIVA	29865/2013
IJF CLÍNICA ANESTÉSICA	36279/2014
ISAIAS CAMACHO	29659/2013
JOSÉ CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	40941/2015
JOSÉ CARLOS LEME 25468000865	55472/2017
KELLY SAMARA GARCIA DE CARVALHO	58102/2018
MARCIA APARECIDA MACHADO MARIANO DA SILVA 21839338873	57972/2018
MÁRCIA FAINELI	31637/2013
MARCO ANTONIO DELFINO	24678/2012
MARTINA MUSSIGNATTI ESTEVAM 39210190874	62986/2019
RAUL AISSA	28013/2012
SERGIO KONTA	26633/2012
SILMAR BERNARDE 35701172864	10897/2022
VANDERLEI ADRIANO CARDOSO DE MATTOS	28742/2012
VANESSA ALBERGANTI BASSO 29750118812	60067/2018
VITOR RODRIGUES DE CASTRO	52056/2016
WANDERLEI SALINO	21320/2011

RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE



NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
FERNANDES E MARTINS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - EQUIPAMENTO:- DABI ATLANTE - SPECTRO 70X/Nº SÉRIE: 000807/70 KV/08 MA	8043/2023

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO	SITUAÇÃO
COLÉGIO JARDIM REAL LTDA	26/23	19211/2023	DEFERIDO

PROCESSOS ARQUIVADOS				
9161/2023	18098/2023	18722/2023	19288/2023	258/2023
11420/2023	18974/2023	11493/2022	18566/2023	18048/2023

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 385/2023 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 205/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002562/23, que relata inspeção no estabelecimento **FARMACIA FLUMAMB LTDA, CNPJ: 55.132.211/0001-70**, instalado na Rua Pará, nº 771 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO:

COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

MANIPULAR:

ANTIBIÓTICOS/ CEFALOSPORÍNICOS/ CITOSTÁTICOS/ HORMÔNIO/ MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS/ MEDICAMENTOS A PARTIR DE INSUMOS OU MATÉRIAS PRIMAS/ INCLUSIVE DE ORIGEM VEGETAL/ SUBSTÂNCIAS DE BAIXO ÍNDICE TERAPÊUTICO/ SUBSTÂNCIAS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 386/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 260/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002563/23, que relata inspeção no estabelecimento **RIO PRETO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 67.929.430/0002-44**, instalado na Rua Teresina, nº 764 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/
PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 387/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 1068/2000, que relata inspeção no estabelecimento **ESCOLA INFANTIL GENTE MIÚDA, CNPJ: 02.073.107/0001-95**, instalado na Rua Icém, nº 120 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 18525/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 100 DIAS A CONTAR DE 20/09/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 388/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/10/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19902/2023 a vistoria realizada no estabelecimento **RAFAEL ANTONIO FACCHIN, CNPJ: 30.648.072/0001-00**, localizado na Rua Antônio Girol, nº 201 – Parque Glória I, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DESCUMPRINDO ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA EM NÃO SOLICITAR A LICENÇA SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 03/02/2023**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4622, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, I, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998; art. 30 do Decreto 55.660/2010, art. 5º, 7º e 8º da Portaria CVS 01/2020 C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 389/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 11/10/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19904/2023 a vistoria realizada no estabelecimento de **ERIKA CATANZARO RAMOS, CPF: 910.***.***-34**, localizado na Rua Recife, nº 876 – Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 03/02/2023**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4624, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, I, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998; art. 570, inciso IV do Decreto nº 12.342/78 C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 390/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 11/10/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19903/2023 a vistoria realizada no estabelecimento de **TATIANE SILVESTRE DOS SANTOS, CNPJ: 37.994.655/0001-32**, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1255 – Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, DESCUMPRINDO ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÕES DOS DIAS 23/09/2022 E 01/03/2023**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4624, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, I, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998; art. 30 do Decreto 55.600/2010, art. 5º, 7º e 8º da Portaria CVS 01/2020 C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 391/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 39444/2014, que relata inspeção no estabelecimento **OLIVEIRA & CAMPOS LTDA, CNPJ: 01.814.445/0001-78**, instalado na Rua Belém, nº 437 – Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 19458/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 05/10/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 392/2023
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 9076/2022, que relata a inspeção no estabelecimento **DINMAIS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.439.162/0001-59**, localizado na Rua Belém, nº 490 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 19424/2023 apresentou recurso; torna público:

NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO APRESENTADO.
conforme parecer do Departamento Jurídico.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 393/2023 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 43/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002622/2023, que relata inspeção no estabelecimento **VANDERLEI GRANDIZOLI CATANDUVA, CNPJ: 01.399.040/0001-10**, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 1071 – Vila Lunardelli, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA/ PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 394/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58884/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002623/23, que relata inspeção no estabelecimento **QUEIROZ & PIO LTDA, CNPJ: 49.655.152/0002-00**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2350 – Conj. Hab. Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E O BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 395/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/10/2023.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 15801/2022 e 15611/2023, que consta a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue no imóvel de **ANTÔNIO CLEMENTE, CPF: 1119.***.***-53**, localizado na Rua Ituverava, nº 194 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 02/08/2023 do Auto de Infração nº 4599; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADOS AO PROCESSO VISA Nº 15801/2022;** o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 3857 no valor de 20 (vinte) UFESP’S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CASSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 396/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 474/2023, que relata inspeção no estabelecimento **MUNDO ABA CLÍNICA INTERDISCIPLINAR LTDA, CNPJ: 48.967.310/0001-06**, instalado na Rua Blumenau, nº 130 – Jardim Vertoni, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 19729/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 45 DIAS A CONTAR DE 09/10/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 397/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 450/2000, que relata inspeção no estabelecimento **COMERCIAL IRMÃOS BURGARELI LTDA, CNPJ: 01.468.201/0001-80**, instalado na Rua Recife, nº 825-A – Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 19637/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 06/10/2023.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 398/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 16112/2023, que relata a vistoria realizada no estabelecimento **IRMÃOS MUFFATO S.A., CNPJ: 76.430.438/0097-13**, localizado na Avenida São Domingos, nº 1491 – Vila Guzzo - Terreo, nesta cidade e comarca; a lavratura em 14/08/2023 do Auto de Infração nº 2735; **MANTER EM SEU ESTABELECIMENTO VETOR E PRAGA URBANA (POMBOS) AO NÃO ADOPTAR MEDIDAS DE CONTROLE EFICAZES. ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO AS PENALIDADES DO ART. 112 DA L.C. 10.089/98**; infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 14/09/2023 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3845 no valor de 50 UFESP's, que o infrator realizou o pagamento; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 399/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 8506/2021 e 11395/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **ROSEMEIRE APARECIDA BENETTI CASTRO 09412759819, CNPJ: 29.865.721/0001-46**, localizado na Rua Três de Maio, nº 574 - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. GCM 237/2021 LAVRADO EM 05/03/2021 E PROCESSO VISA Nº 8506/2021**; torna público:

O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4126.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 400/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 16/10/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20028/2023 a vistoria realizada no estabelecimento de **CORPO IN FOCO PILATES LTDA, CNPJ: 46.410.149/0001-40**, localizado na Rua Teresina, nº 754-1 – Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDAD SANITÁRIA AO NÃO REQUERER A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. CONFORME NOTIFICAÇÕES DOS DIAS 12/06/2022 E 09/09/2022**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4625, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998; Art. 31, 32, 35 e 36 da Portaria CVS 01/2020 C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 401/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 16/10/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20029/2023 a vistoria realizada no estabelecimento de **CORPO IN FOCO PILATES LTDA, CNPJ: 46.410.149/0001-40**, localizado na Rua Teresina, nº 754-1 – Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDAD SANITÁRIA AO NÃO REQUERER A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. CONFORME NOTIFICAÇÕES DOS DIAS 12/06/2022 E 09/09/2022**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4626, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998; Art. 31, 32, 35 e 36 da Portaria CVS 01/2020 C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 402/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 626/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002620/23, que relata inspeção no estabelecimento **JOSÉ MARIO FERRAZ & CIA LTDA, CNPJ: 73.007.965/0001-80**, instalado na Avenida Maranguape, nº 514 - Parque Flamingo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 403/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 64153/2019, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002621/23, que relata inspeção no estabelecimento **RAIA DROGASIL S.A., CNPJ: 61.585.865/2319-86**, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 476 - Higienópolis, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOÍNA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÓBULO AUTICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIÊNE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 404/2023

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 16/10/2023

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20030/2023 a vistoria realizada no estabelecimento de **INTERSPORT ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, CNPJ: 38.244.435/0001-54**, localizado na Avenida Cananéia, nº 60 - Jardim Soto, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, AO NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NA PORTARIA CVS 01/2020. CONFORME NOTIFICAÇÕES DOS DIAS 20/12/2022 E 19/04/2023**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4627, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, I, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998; Art. 30 do Decreto 55660/2010; art. 25 da Portaria CVS 01/2020 C.C. Lei Complementar Municipal 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista artigo 40, inciso V, § no 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9044784 - RUA ARANDU, 2112º CADASTRO/ARREMAT.	63358 - RUA ARANDU, 282
63522 - RUA ARANDU, 322	63362 - RUA ARANDU, 362
63539 - RUA PEDREIRAS, 52	63842 - RUA PEDREIRAS, 97
63615 - RUA PEDREIRAS, 147	63545 - RUA PEDREIRAS, 152
63622 - RUA PEDREIRAS, 162	63731 - RUA PEDREIRAS, 167
63694 - RUA PEDREIRAS, 229	63695 - RUA PEDREIRAS, 289
63548 - RUA PEDREIRAS, 309	63697 - RUA PEDREIRAS, 359
63698 - RUA PEDREIRAS, 379	63625 - RUA TOCANTINS, 31
63402 - RUA TOCANTINS, 32	63403 - RUA TOCANTINS, 52
63404 - RUA TOCANTINS, 62	63405 - RUA TOCANTINS, 71
63626 - RUA TOCANTINS, 91	63701 - RUA TOCANTINS, 121
63702 - RUA TOCANTINS, 122	63808 - RUA TOCANTINS, 152
63628 - RUA TOCANTINS, 171	63411 - RUA TOCANTINS, 192
63554 - RUA PIRAPORA, 32	61633 - RUA PIRAPORA, 42
63557 - RUA PIRAPORA, 43	64600 - RUA PIRAPORA, 53
63556 - RUA PIRAPORA, 62	63413 - RUA PIRAPORA, 73
63834 - RUA PIRAPORA, 93	63634 - RUA PIRAPORA, 152
63562 - RUA PIRAPORA, 162	63738 - RUA PIRAPORA, 172
63421 - RUA PIRAPORA, 193	63563 - RUA PIRAPORA, 202
591264 - RUA POPULINA, 45	63363 - RUA POPULINA, 49
63525 - RUA POPULINA, 59	63689 - RUA POPULINA, 109
63373 - RUA POPULINA, 188	63798 - RUA POPULINA, 189
63612 - RUA POPULINA, 198	63375 - RUA POPULINA, 209
63529 - RUA POPULINA, 230	63376 - RUA POPULINA, 261
63377 - RUA POPULINA, 270	63378 - RUA POPULINA, 271
63693 - RUA POPULINA, 320	63536 - RUA POPULINA, 330
63833 - RUA POPULINA, 360	63537 - RUA POPULINA, 380
63226 - RUA IMPERATRIZ, 214	63227 - RUA IMPERATRIZ, 224
63825 - RUA IMPERATRIZ, 244	63466 - RUA IMPERATRIZ, 274
63229 - RUA SANTAREM, 172	63469 - RUA SANTAREM, 192
63575 - RUA SANTAREM, 203	63232 - RUA SANTAREM, 222
63752 - RUA SANTAREM, 242	63475 - RUA SANTAREM, 263
63478 - RUA SANTAREM, 292	63481 - RUA TUCURUI, 90
63754 - RUA TUCURUI, 100	63480 - RUA TUCURUI, 110
63654 - RUA TUCURUI, 120	63234 - RUA TUCURUI, 130
63482 - RUA TUCURUI, 131	63655 - RUA TUCURUI, 141
63484 - RUA TUCURUI, 170	63657 - RUA TUCURUI, 171
63579 - RUA TUCURUI, 252	63662 - RUA TUCURUI, 262
63582 - RUA TUCURUI, 302	63486 - RUA ITABAIANA, 60
63252 - RUA ITABAIANA, 101	63765 - RUA ITABAIANA, 110
63720 - RUA ITABAIANA, 131	63489 - RUA ITABAIANA, 200
63583 - RUA ITABAIANA, 242	63668 - RUA ITABAIANA, 263
63266 - RUA ITABAIANA, 272	63492 - RUA ITABAIANA, 293
63279 - RUA IGUATEMI, 120	63649 - RUA IGUATEMI, 160
63283 - RUA IGUATEMI, 170	63285 - RUA IGUATEMI, 180
63499 - RUA IGUATEMI, 191	63775 - RUA IGUATEMI, 200



63592- RUA IGUATEMI, 201	63500 - RUA IGUATEMI, 233
63770- RUA IGUATEMI, 263	63295 - RUA IGUATEMI, 313
63296- RUA IGUATEMI, 322	63297 - RUA IGUATEMI, 323
63298- RUA PLATINA, 20	63511 - RUA PLATINA, 21
63307- RUA PLATINA, 90	63585 - RUA PLATINA, 91
63671- RUA PLATINA, 140	63745 - RUA PLATINA, 151
63323- RUA PLATINA, 171	63324 - RUA PLATINA, 180
63782- RUA PLATINA, 181	63325 - RUA PLATINA, 190
63781- RUA PLATINA, 191	63326 - RUA PLATINA, 210
63830- RUA PLATINA, 233	63330 - RUA PLATINA, 263
63748- RUA PLATINA, 272	63508 - RUA PLATINA, 292
63331- RUA PLATINA, 303	63676 - RUA PLATINA, 323
63749- RUA PLATINA, 332	63793 - RUA ARANDU, 21
63335- RUA ARANDU, 40	63337 - RUA ARANDU, 51
63339- RUA ARANDU, 81	63678 - RUA ARANDU, 90
63515- RUA ARANDU, 121	63343 - RUA ARANDU, 141
63348- RUA ARANDU, 180	63349 - RUA ARANDU, 181
63727- RUA ARANDU, 201	9057600 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 214
9058499 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 204	9058500 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 194
9058533 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 455	36486 - RUA EDUARDO TROVO, 60
9046397 - RUA EDUARDO TROVO, 155PARTE A	9050145 - RUA EDUARDO TROVO, 250
590976 - RUA EDUARDO TROVO, 290	9044768 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 155
587220 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 235	9046557 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 254
9049966 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 264	9045513 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 284
64322 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 285	64002 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 345
64419 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 385ANT CESAR GUZZI 385	9043933 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 405
9041946 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 545	9040877 - AV FRANCISCO AGUDO ROMAO FILHO, 555
64387 - RUA RIO PURUS, 55	64368 - RUA RIO PURUS, 65
64363 - RUA RIO PURUS, 119	64367 - RUA RIO PURUS, 181
9046898 - RUA RIO PURUS, 194	9040494 - RUA RIO PURUS, 268
587564 - RUA RIO PURUS, 351	9044815 - RUA RIO PURUS, 364
591290 - RUA RIO DOCE, 25	64547 - RUA RIO DOCE, 80
587480 - RUA RIO DOCE, 90	587922 - RUA RIO DOCE, 110
587798 - RUA RIO DOCE, 138	64320 - RUA RIO DOCE, 170
9041815 - RUA RIO DOCE, 176	589402 - RUA RIO DOCE, 258
9044218 - RUA RIO VERMELHO, 54	64587 - RUA RIO VERMELHO, 80
64472 - RUA RIO VERMELHO, 89	64470 - RUA RIO VERMELHO, 99
64417 - RUA RIO VERMELHO, 150	9042896 - RUA RIO VERMELHO, 200
64439 - RUA RIO VERMELHO, 280	64420 - RUA RIO VERMELHO, 320
64308 - RUA RIO VERMELHO, 360	64414 - RUA RIO VERMELHO, 435
64490 - RUA RIO VERMELHO, 445	587457 - RUA RIO VERMELHO, 455
9044256 - RUA RIO FORMOSO, 20	64423 - RUA RIO FORMOSO, 30
64456 - RUA RIO FORMOSO, 99	64477 - RUA RIO FORMOSO, 110
64448 - RUA RIO FORMOSO, 119	64605 - RUA RIO FORMOSO, 120
64502 - RUA RIO FORMOSO, 129	64528 - RUA RIO FORMOSO, 395
9044285 - RUA RIO FORMOSO, 405	9043814 - RUA RIO FORMOSO, 434PT-B
64370 - RUA TRES RIOS, 64	64522 - RUA TRES RIOS, 102
64377 - RUA TRES RIOS, 146	588763 - RUA TRES RIOS, 230LIG.R.RIO NEGRO
9047845 - RUA TRES RIOS, 240	9043287 - RUA TRES RIOS, 280
64285 - RUA TRES RIOS, 402	61680 - RUA DOMINGOS BARCA, 24
61101 - RUA DOMINGOS BARCA, 55	60881 - RUA DOMINGOS BARCA, 111
61324 - RUA DOMINGOS BARCA, 135	61158 - RUA DOMINGOS BARCA, 143
61900 - RUA DOMINGOS BARCA, 159	61325 - RUA DOMINGOS BARCA, 176
61102 - RUA DOMINGOS BARCA, 181	61844 - RUA DOMINGOS BARCA, 213



61634 - RUA DOMINGOS BARCA, 229
61051 - RUA DOMINGOS BARCA, 309
61538 - RUA DOMINGOS BARCA, 318
64544 - RUA DOMINGOS BARCA, 374
61336 - RUA ANTONIO ZANCANER, 31
61833 - RUA ANTONIO ZANCANER, 115
61547 - RUA ANTONIO ZANCANER, 279
61199 - RUA ANTONIO ZANCANER, 383
61770 - RUA ANTONIO ZANCANER, 431
61013 - RUA ANTONIO ZANCANER, 469
61797 - RUA ANTONIO ZANCANER, 557
60899 - RUA ANTONIO ZANCANER, 695
63424 - RUA SALESOPOLIS, 60
63426 - RUA SALESOPOLIS, 80
63814 - RUA SALESOPOLIS, 91
63432 - RUA SALESOPOLIS, 130
63818 - RUA SALESOPOLIS, 170
63437 - RUA SALESOPOLIS, 191
63819 - RUA VINHEDO, 99
63714 - RUA VINHEDO, 209
63642 - RUA DOURADINHO, 58
63567 - RUA DOURADINHO, 88
63740 - RUA GUARANI, 57
63460 - RUA RIFAINA, 67
63647 - RUA RONDONOPOLIS, 57
61096 - RUA FRANCISCO PUZZO, 26
61434 - RUA FRANCISCO PUZZO, 42
61739 - RUA FRANCISCO PUZZO, 114
61151 - RUA FRANCISCO PUZZO, 173
60726 - RUA FRANCISCO PUZZO, 216
61706 - RUA FRANCISCO PUZZO, 245
60871 - RUA FRANCISCO PUZZO, 293
60613 - RUA FRANCISCO PUZZO, 454
61531 - RUA FRANCISCO PUZZO, 515
61533 - RUA FRANCISCO PUZZO, 657
61785 - RUA FRANCISCO PUZZO, 681
61534 - RUA FRANCISCO PUZZO, 708
61535 - RUA FRANCISCO PUZZO, 745
60634 - RUA DOMINGOS BARCA, 451
60626 - RUA DOMINGOS BARCA, 468
61335 - RUA DOMINGOS BARCA, 499
61757 - RUA DOMINGOS BARCA, 516
60922 - RUA DOMINGOS BARCA, 548
60957 - RUA DOMINGOS BARCA, 634
61760 - RUA DOMINGOS BARCA, 665
60749 - RUA DOMINGOS BARCA, 721
9046322 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES, 249
61406 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 424
61824 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 555
60846 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 573
60704 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 628
587573 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 644
61308 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 753
61307 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 777
61682 - RUA DOMINGOS BARCA, 278
61195 - RUA DOMINGOS BARCA, 317
61777 - RUA DOMINGOS BARCA, 334
61576 - RUA DOMINGOS BARCA, 390
61544 - RUA ANTONIO ZANCANER, 107
587239 - RUA ANTONIO ZANCANER, 259
61169 - RUA ANTONIO ZANCANER, 367
61551 - RUA ANTONIO ZANCANER, 391
61012 - RUA ANTONIO ZANCANER, 445
61368 - RUA ANTONIO ZANCANER, 517FUNDOS/CASA
61624 - RUA ANTONIO ZANCANER, 581
61014 - RUA ANTONIO ZANCANER, 699
63564 - RUA SALESOPOLIS, 71
63636 - RUA SALESOPOLIS, 90
63708 - RUA SALESOPOLIS, 121
63433 - RUA SALESOPOLIS, 131
63639 - RUA SALESOPOLIS, 190
63638 - RUA SALESOPOLIS, 211
63446 - RUA VINHEDO, 169
63821 - RUA DOURADINHO, 48
63449 - RUA DOURADINHO, 78
63650 - RUA GUARANI, 28
63716 - RUA RIFAINA, 27
63644 - RUA RIFAINA, 68
61800 - RUA JOSE GARDIANO SANCHES, 375
9041910 - RUA FRANCISCO PUZZO, 42DERIV
61719 - RUA FRANCISCO PUZZO, 74
61435 - RUA FRANCISCO PUZZO, 156
60725 - RUA FRANCISCO PUZZO, 202
61562 - RUA FRANCISCO PUZZO, 229
60870 - RUA FRANCISCO PUZZO, 288
61320 - RUA FRANCISCO PUZZO, 368
60999 - RUA FRANCISCO PUZZO, 499FUNDOS
61420 - RUA FRANCISCO PUZZO, 582
9047994 - RUA FRANCISCO PUZZO, 662 FUNDOS
60623 - RUA FRANCISCO PUZZO, 684
61787 - RUA FRANCISCO PUZZO, 729
60887 - RUA DOMINGOS BARCA, 395
60632 - RUA DOMINGOS BARCA, 467
60956 - RUA DOMINGOS BARCA, 475ANT. 489
61045 - RUA DOMINGOS BARCA, 500
60893 - RUA DOMINGOS BARCA, 531
61541 - RUA DOMINGOS BARCA, 579
61886 - RUA DOMINGOS BARCA, 649
60958 - RUA DOMINGOS BARCA, 698
9046321 - RUA JANETE APARECIDA FERNANDES, 243ANT 239
9054695 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 887CASA
61305 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 526
61034 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 563
60777 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 612
61036 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 636
61354 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 684
61382 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 761
589103 - RUA NICOLA BOCARDI, 22



61384 - RUA NICOLA BOCARDI, 29
60710 - RUA NICOLA BOCARDI, 37
60950 - RUA NICOLA BOCARDI, 53
60853 - RUA NICOLA BOCARDI, 61
61712 - RUA NICOLA BOCARDI, 101
61356 - RUA NICOLA BOCARDI, 117
587744 - RUA NICOLA BOCARDI, 147
61240 - RUA NICOLA BOCARDI, 194
61357 - RUA NICOLA BOCARDI, 219
61118 - RUA NICOLA BOCARDI, 242
61186 - RUA NICOLA BOCARDI, 274
60857 - RUA NICOLA BOCARDI, 339
61822 - RUA NICOLA BOCARDI, 369
61514 - RUA NICOLA BOCARDI, 405
61244 - RUA NICOLA BOCARDI, 427
61245 - RUA NICOLA BOCARDI, 458
61817 - RUA NICOLA BOCARDI, 473FUNDOS
60598 - RUA NICOLA BOCARDI, 488
61834 - RUA NICOLA BOCARDI, 497
60595 - RUA NICOLA BOCARDI, 520
60718 - RUA NICOLA BOCARDI, 545
61146 - RUA NICOLA BOCARDI, 591
61383 - RUA NICOLA BOCARDI, 654
60916 - RUA NICOLA BOCARDI, 678
60597 - RUA NICOLA BOCARDI, 734
61218 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 56.
61178 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 111
61291 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 119
61180 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 183
60682 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 230
61835 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 279
61756 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 348
61351 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 364
60941 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 373
61645 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 396
60562 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 421
61616 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 437
61486 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 469
60700 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 508
60828 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 546
61775 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 603
60833 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 611
60690 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 651ANT. 663
61843 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 674
61488 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 706
61841 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 730
60692 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 776
61491 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 785
60707 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 60
60574 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 92
61495 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 107COMERCIO
64623 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 161
61727 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 210
61116 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 274
60709 - RUA NICOLA BOCARDI, 30
61813 - RUA NICOLA BOCARDI, 38
61661 - RUA NICOLA BOCARDI, 54
60600 - RUA NICOLA BOCARDI, 78
61510 - RUA NICOLA BOCARDI, 110
61239 - RUA NICOLA BOCARDI, 125
61755 - RUA NICOLA BOCARDI, 180
61241 - RUA NICOLA BOCARDI, 210
61698 - RUA NICOLA BOCARDI, 226
61120 - RUA NICOLA BOCARDI, 266
61072 - RUA NICOLA BOCARDI, 322
61815 - RUA NICOLA BOCARDI, 361
60591 - RUA NICOLA BOCARDI, 393
60860 - RUA NICOLA BOCARDI, 408
60587 - RUA NICOLA BOCARDI, 443
61039 - RUA NICOLA BOCARDI, 465
61145 - RUA NICOLA BOCARDI, 473
60991 - RUA NICOLA BOCARDI, 489
60723 - RUA NICOLA BOCARDI, 505
61314 - RUA NICOLA BOCARDI, 528
61187 - RUA NICOLA BOCARDI, 553
61147 - RUA NICOLA BOCARDI, 599(ANT.603)
61361 - RUA NICOLA BOCARDI, 670
61520 - RUA NICOLA BOCARDI, 687
9047016 - RUA PAULO APRIGIO DA SILVA, 166DERIV
61026 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 57
61163 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 118
61669 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 134
61350 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 214
60699 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 254
60940 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 286
61135 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 349
61657 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 365
60942 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 389
60552 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 404
61066 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 428
60773 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 461
61088 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 485
61558 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 523
60829 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 554
60774 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 610
61296 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 643
61855 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 667
61596 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 699
61489 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 719
60691 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 753
61380 - RUA JOSE AUGUSTO GANGA, 784
61887 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 36
61493 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 76
61033 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 100
60839 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 138
61297 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 162
61299 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 242
60583 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 316



61405 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 336

61742 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 451

9058475 - RUA FRANCISCO PUZZO, 55

61502 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 392

61617 - RUA JOSE SOARES CAMARGO, 491

**Departamento de Compras****Dispensas - Cotações****COTAÇÃO N° 154/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BARRA (TARUGO) DE PEAD PARA USINAGEM DE PEÇAS CONEXÃO/REDUÇÃO PARA CONTENTORES IBC DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 27/10/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 18 de outubro de 2023

Setor de Compras**REABERTURA DE COTAÇÃO N° 152/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS, BOTIJÕES TÉRMICOS E SUQUEIRAS DE VIDRO PARA COBRIR EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA AUTARQUIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/10/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 18 de outubro de 2023.

Setor de Compras.

**CÂMARA MUNICIPAL****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Marquinhos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina a convocação do candidato aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 02/2022, da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

Ficando convocado, nos termos do item 11, do Edital de Concurso Público nº 02/2022, o seguinte candidato:

Cargo: - Advogado Legislativo

2º colocado - MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO

Que deverá comparecer na Câmara Municipal de Catanduva-SP - Praça Conde Francisco Matarazzo s/nº, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, no horário das 08h às 11h ou das 13h às 16h 30m. O não comparecimento dentro do prazo acima, será entendido como DESISTÊNCIA, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de aprovados.

Catanduva, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

18/10/2023, 10:38

SEI - Documento para Assinatura

Processo:

53187.050942/2022-88

Documento:

44366405



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912311914, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: CATANDUVA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 51.840.544/0001-00	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CAMARA DE VEREADORES		
Endereço: PC CONDE FRANCISCO MATARAZZO s/n CENTRO		
Cidade: CATANDUVA	UF: SP	CEP: 15.800-031
Endereço Eletrônico: marquinhosferreira@catanduva.sp.leg.br	Telefone: 17 3254-9625	
Representante Legal I: MARCOS APARECIDO FERREIRA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 147272385	CPF: 05582593837

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF:SP	CEP:17015-905
Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	Endereço eletrônico: spi-contratoscomerciais@correios.com.br	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: 27.631.325-2	CPF: 214.966.128-41	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: SILVIO PRUDENTE DE MELO		
RG: 27.713.989-2	CPF: 264.239.398-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

18/10/2023, 10:43

SEI - Documento para Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 23/10/2023 até 23/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/10/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.00.00/01.01.00/01.031.0001.2.002 Manut. Sec. da Câmara

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS APARECIDO FERREIRA, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44366405** e o código CRC **1BCBF9E8**.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
011/2020	ROBINSON LAURENCE MINOTTI JUNIOR	361.***.***-73
007/2021	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77
077/2021	KELLI REGINA SCAPA ALCASSA	272.***.***-63
039/2022	MARIA HELENA DA SILVA GOMES	118.***.***-00
049/2022	KETELIM RAICIELI CHAVES	403.***.***-27
051/2022	ALEXANDRE CALDEIRA	111.***.***-10

Catanduva - SP, 18 de outubro de 2023